TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **OSC ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY** ,CNPJ/MFnº14.621.627/0001-74 ,situada na Rua Gregório de Matos nº 53 – Pelourinho , Salvador-BA, CEP: 40.026-240, selecionada por meio do Chamamento Público nº 015/2024, Processo Administrativo nº 021.2122.2024.0002690-27, neste ato representado por **GILSONEY DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 415337046 SSP/BA, inscrito no CPF nº 409.511.035-04, Doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, referente ao Processo Administrativo nº **021.2122.2026.0005815-88**, formaliza o presente termo aditivo de colaboração, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Colaboração nº046/2024 para:

1- Alterar o Plano de Trabalho;

2- Prorrogação de prazo.

CLÁSULA SEGUNDA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: **E.2 e I,** no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 01/11/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 046/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE.

GILSONEY DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY

Testemunhas:
CPF:
CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
6º TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO 046/2024

Edital de Chamamento Público nº.015/2024
Finalidade da Seleção: seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional – Projeto Cidade Carnavalesca, a ser financiado com recurso Estadual.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY
CNPJ: 14.621.627/0001-74
Data da Criação: 18/05/1981
Endereço: Rua Gregório de Matos n° 53 – Pelourinho – CEP: 40.026-240,Salvador-Ba
Telefone:71 99179-8717
Endereço eletrônico (e-mail):gandhycompras@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Gilsoney de Oliveira
Endereço: Rua Alameda Praia de Guaratuba, Condomínio Sol do Atlântico N° 218, casa 37- Stella Maris
Endereço eletrônico (e-mail): gilsoneyoliveira73@hotmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 415337046/SSP/BA
CPF: 409.511.035-04

B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto Cidade Carnavalesca tem como objeto da parceria a execução dos cursos de Qualificação Social, Profissional e de Gestão de Projetos, direcionados a indivíduos que desenvolvem direta ou indiretamente atividades em blocos e/ou agremiações de matriz africana, indígena, afoxés, blocos de samba, blocos de “reggae”, blocos de “samba-reggae”, da cultura “Hip-Hop, entidades com participação em festas populares e entidades culturais congêneres, reconhecidas pelo Programa Ouro Negro.

Através da parceria, busca-se fomentar o desenvolvimento das atividades socioeconômico-culturais e ambientais, com ênfase nas atividades artísticas e culturais. Esta ação vincula-se ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do Programa 412 - Trabalho Decente Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho. Compromisso 02- Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social. Iniciativa01- Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social. Meta – Oferta de 20.000 mil vagas.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Execução de **4 (quatro) cursos de qualificação social e profissional** nas Cadeias Produtivas de Arte, Cultura, Economia Criativa e setor Têxtil, **distribuídos em 30 (trinta) turmas compostas por 20 (vinte) pessoas cada turma, com oferta de vagas para pessoas a partir de 18 (dezoito) anos, totalizando 600 (seiscentos) beneficiários**, que já atuam ou têm interesse em desenvolver atividades em blocos e agremiações de matriz africana, tais como Afro, afoxés, samba, reggae e índio, previstos como ritmos tradicionais da cultura negra no Território Metropolitano de Salvador, com financiamento proveniente do Tesouro do Estado.

Serão beneficiários dos cursos de qualificação social e profissional aqueles que atenderemos seguintes critérios:

1- Inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2- Autodeclaração de Renda Familiar ou inscritos no Cadúnico;

O Projeto Cidade Carnavalesca se apresenta como resposta direta às necessidades desse público, promovendo a capacitação em áreas essenciais para o crescimento e sustentabilidade das suas práticas culturais e profissionais.

D.DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E ONEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto Cidade Carnavalesca surge diante de uma realidade rica e diversa culturalmente, onde blocos e agremiações de matriz africana, indígena, afoxés, blocos de samba, reggae, samba-reggae, e a cultura Hip-Hop exercem um papel central nas manifestações artísticas e sociais do Território Metropolitano de Salvador. Essas entidades, muitas delas reconhecidas pelo Programa Ouro Negro do governo da Bahia, representam a continuidade de tradições ancestrais e populares que não só preservam o legado cultural, mas também fomentam o turismo, a economia criativa e a inclusão social através da arte e da música.

O mesmo está inserido no contexto vibrante e dinâmico da cadeia produtiva do Carnaval da Bahia, um dos maiores eventos culturais e econômicos do país. O pré-carnaval, marcado pela preparação intensa das entidades e blocos, é um período de alta movimentação nas atividades ligadas à confecção de fantasias, adereços, ensaios, produção musical e organização logística, gerando uma grande demanda por mão de obra qualificada e por estruturas de apoio bem organizadas. Nesse sentido, o projeto se apresenta como uma ação estratégica que potencializa essa fase de preparação, trazendo impactos significativos.

Entretanto, os participantes dessas atividades, enfrentam desafios em relação à profissionalização, gestão de suas práticas culturais e sustentabilidade socioeconômica. Em sua maioria, as iniciativas dessas agremiações e blocos, que vão além do carnaval e das festas populares, carecem de uma estruturação mais robusta nas cadeias produtivas de arte, cultura e economia criativa, bem como no setor têxtil, que está intrinsecamente ligado à confecção de figurinos, adereços e fantasias que compõem esses eventos.

A formação técnica e a gestão eficiente são áreas que, quando desenvolvidas, podem proporcionar maior autonomia, inclusão no mercado de trabalho, e melhores condições de vida para os jovens que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com essas entidades. É nessa realidade que o projeto atua, com a proposta de fortalecer essas práticas culturais, capacitando os indivíduos a gerir, inovar e sustentar economicamente suas iniciativas, preservando ao mesmo tempo o rico legado cultural que representam.

O projeto visa executar cursos de qualificação social e profissional voltados para as Cadeias Produtivas de Arte, Cultura, Economia Criativa e o setor Têxtil, com foco nos jovens que já atuam ou têm interesse em desenvolver atividades nos blocos e agremiações culturais de matriz africana, como Afro, afoxés, samba, reggae e índio. Esses ritmos tradicionais representam a alma das manifestações populares da cultura negra em Salvador e têm forte impacto no carnaval e em outros eventos culturais da cidade.

A oferta dos cursos é uma resposta direta às necessidades desse público, promovendo a capacitação em áreas essenciais para o crescimento e sustentabilidade das suas práticas culturais e profissionais. Com financiamento do Tesouro do Estado, a iniciativa busca inserir esses jovens no mercado de trabalho e na economia criativa de maneira estruturada, proporcionando-lhes ferramentas para gerirem suas próprias produções artísticas e culturais, além de incentivar a preservação e inovação das tradições populares de matriz africana e indígena no cenário cultural da Bahia. O impacto direto da qualificação desses jovens se reflete na geração de renda e no fortalecimento da economia criativa local. Ao capacitá-los para atuar nas cadeias produtivas associadas ao Carnaval, como confecção de roupas e adereços, produção de espetáculos, gestão de eventos e atividades culturais, o projeto oferece novas oportunidades de trabalho e empreendedorismo. Isso amplia o leque de possibilidades para que os participantes do projeto não apenas contribuam para o Carnaval, mas também criem e sustentem atividades econômicas independentes ao longo do ano, consolidando o impacto socioeconômico da iniciativa.

Além disso, essa formação oferece uma resposta às demandas crescentes da indústria do Carnaval, que precisa de profissionais qualificados para atender às exigências de um evento de grande escala e complexidade. Jovens capacitados são inseridos de maneira mais estruturada no mercado, ocupando funções estratégicas e aprimorando a produção cultural local.

O projeto também funciona como uma ação complementar ao Programa Estadual Ouro Negro.O Carnaval Ouro Negro de Salvador é um dos maiores e mais significativos programas de incentivo cultural do Brasil, que valoriza e apoia blocos e agremiações de matriz africana, indígena, e afoxés, além de blocos de samba, reggae e outras expressões culturais afro-brasileiras. Criado pelo governo da Bahia, o programa assegura visibilidade e estrutura para que esses grupos participem da festa, promovendo a cultura afro-brasileira e reforçando a identidade cultural da cidade e do estado. O Carnaval Ouro Negro é essencial para o fortalecimento da herança cultural afro-brasileira, além de ser uma plataforma para a inclusão social e econômica de artistas e comunidades.

A importância de projetos de qualificação profissional para a cadeia produtiva do carnaval é enorme, pois promove o desenvolvimento sustentável das agremiações e gera empregos e renda durante todo o planejamento, organização e execução dos desfiles e eventos. Através de cursos voltados para a qualificação social, profissional e de gestão de

projetos, como o proposto pela Associação Afoxé Filhos de Gandhy, indivíduos que atuam nesses blocos ganham a oportunidade de se profissionalizar em áreas como produção cultural, gestão de eventos, captação de recursos, comunicação e marketing, sustentabilidade e logística.

Essas qualificações não só aprimoram o funcionamento dos blocos, mas também criam condições para que eles se tornem economicamente viáveis, beneficiando as comunidades envolvidas. O planejamento qualificado permite um maior aproveitamento dos recursos, melhores estratégias de arrecadação e um aumento na geração de empregos diretos e indiretos, que vão desde produtores e músicos até costureiras e artesãos. Dessa forma, ao fortalecer essas entidades através da formação dos jovens, o projeto Cidade Carnavalesca contribui para a sustentabilidade a longo prazo das agremiações beneficiadas pelo Programa Ouro Negro. Enquanto o programa Ouro Negro oferece suporte financeiro direto para a execução dos desfiles, o projeto Cidade Carnavalesca traz um componente de desenvolvimento humano e técnico, garantindo que as agremiações possam gerir melhor seus recursos, melhorar a qualidade dos desfiles e aumentar sua capacidade de autossustentarão no futuro.

Dessa forma, a profissionalização da cadeia produtiva do carnaval gera um impacto positivo na economia local ao longo de todo o ano, proporcionando uma fonte constante de renda e promovendo o empreendedorismo cultural.

Essa sinergia entre o Cidade Carnavalesca e o Programa Ouro Negra reforça o impacto cultural e econômico do Carnaval da Bahia, promovendo não apenas uma festa de maior qualidade, mas também o empoderamento das comunidades de matriz africana, fortalecendo suas tradições, seus negócios e o legado cultural que preservam.

Em resumo, oCidade Carnavalesca atua diretamente na cadeia produtiva do pré-carnaval e carnaval, impulsionando a formação e a geração de renda de jovens, além de consolidar-se como uma peça chave na preservação e evolução das tradições culturais afro descendentes e indígenas, que são o coração do Carnaval da Bahia.

E.DESCRIÇÃODASAÇÕESEDASMETAS

E.1 AÇÕES

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matriculado Público Beneficiário
A OSC realizará a ampla divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação do matriculado público que atenda ao perfil do projeto. Será responsabilidade de a OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação. **Critério de Aceitação:** Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando (a) previsto neste Termo de Referência.
Ação 2. Realização de Qualificação
A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Quadro 1 do Termo de Referência. **Critério de Aceitação:** A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no Anexo 12 do Termo de Referência, além de disponibilizar os seguintes itens: Modalidade presencial:lanche, material didático, duas camisas, e certificado de conclusão do curso. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco) por cento. A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros: Carga horária: 04(quatro) horas/aulas; Hora/aula de 60 (sessenta) minutos. Todos os cursos deverão conter a prática profissional, compreendendo diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pela OSC. OBS: Apesar do edital prevê o fornecimento do benefício, auxílio transporte, não será necessário, uma vez que os beneficiários serão residentes das comunidades onde os cursos serão executados.
Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento
A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento a cada 70% da carga horária realizada, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. Realização de Pesquisa de Satisfação
A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandosconcluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.
Ação 5. Prestação de Contas

AOSCdeveapresentarosdocumentosprestaçãodecontasaofinaldaexecuçãodecada etapadetodasasturmas. Serão apresentados documentos conforme os modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs. Todas as listas com as assinaturas dos educandos conforme orientação da contratante.

Será apresentado na 1ª prestação de contas o total de 21 turmas, conforme os critérios de execução para liberação de parcela, que correspondem a 70% do objeto contratado.

Dessa forma, o será comprovado a execução de 21 turmas na 1ª etapa e 9 turmas na 2ª etapa, totalizando as 30 turmas contratadas.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a OSC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta																										Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	
Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas no Território Metropolitano de Salvador.	30 de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas.		12	6		2						6												4				Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.
	600 de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a freqüência, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.									100						500												Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam a perfil do projeto.	600 matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sinético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	240	120	80								120												40				Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexo 12 (Território, Município, Curso e Carga Horária. /Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	600 de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devera ser apresentadas para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático		240	120		40								80				20			20				80				Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	30 turmas em execução	Turmas	Relatório de monitoramento e acompanhamento contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos)									1																	1	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta																										Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários	600 pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.		240	120		40								80				20			20				80				Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 5: Prestação de Contas	02 prestações de contas entregues	Prestações de contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas, material didático, lista de certificados, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de											1															1	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 6. Certificação	600 pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de certificados									100																500		Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ouigual a 49% - Meta não cumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "Cidade Carnavalesca" será desenvolvido em uma sequência estruturada de ações que garantam a adequada seleção, qualificação, monitoramento e certificação dos participantes, além da prestação de contas e avaliação de impacto. As ações serão executadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), com foco na eficiência e na transparência durante todo o processo.

ETAPAS:

1. Divulgação: A OSC realizará uma ampla campanha de divulgação em redes sociais, mídias comunitárias, e contatos diretos com blocos e agremiações, além de entidades culturais reconhecidas pelo Programa Ouro Negro. A

divulgação também será feita em escolas públicas e instituições que atuam com a juventude, visando atrair jovens interessados.

2. Inscrições: Será disponibilizado um formulário de inscrição online e físico, com pontos de inscrição em locais estratégicos (centros culturais, sedes de blocos, escolas, etc.). Serão solicitados documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e comprovação de participação ou interesse em atividades ligadas às agremiações.

3. Seleção e Matrícula: A OSC fará a triagem dos candidatos conforme os critérios estabelecidos (idade a partir de 18 (dezoito) anos, participação ou interesse em blocos e agremiações de matriz africana, indígena, samba, reggae, etc.). Após essa triagem, os selecionados deverão apresentar os documentos para efetivar a matrícula. Um cadastro reserva será criado para possíveis substituições durante o curso, respeitando a frequência mínima de 75% para certificação.

4. Contratação de Instrutores e Equipe de Apoio: Serão contratados instrutores com experiência prática nas áreas de arte, cultura, economia criativa e setor têxtil. Além disso, uma equipe administrativa composta por coordenadores e auxiliares garantirá o bom andamento das atividades.

5. Carga Horária e Metodologia: A carga horária máxima por dia será de quatro horas (04 horas/aula), com cada aula tendo 60 minutos. Os cursos terão uma combinação de aulas teóricas e práticas, e a frequência mínima será de 75% para certificação.

6. Atividades Práticas: Todos os cursos incluirão práticas profissionais, como experimentos em laboratórios, investigação de atividades relacionadas ao setor, visitas técnicas a fábricas e oficinas, simulações e outras atividades de campo. As atividades práticas deverão ser detalhadas no Relatório de Execução que a OSC apresentará ao final dos cursos.

7. Relatórios de Monitoramento: A OSC elaborará relatórios a cada 50% da carga horária dos cursos, contendo dados sobre frequência, desempenho e desenvolvimento dos participantes.

8. Registros Audiovisuais: Para comprovar a execução das atividades, serão registrados vídeos e fotografias das aulas e atividades práticas. Esses registros farão parte do relatório apresentado à SETRE.

9. Aplicação de Pesquisa: Ao término dos cursos, todos os participantes preencherão uma pesquisa de satisfação. A OSC analisará os dados, que incluirão:

a. Técnica e instrumento de pesquisa aplicados;

b. Caracterização dos respondentes (perfil dos participantes);

c. Resultados da pesquisa apresentados por meio de gráficos, tabelas ou quadros;

d. Comentários explicativos sobre os principais achados.

10. Relatório de Resultados: O relatório será entregue à SETRE, contendo uma análise crítica dos dados e recomendações para melhorias.

11. Relatórios Financeiros: A OSC deverá apresentar a prestação de contas ao final de cada etapa dos cursos, com detalhamento das despesas realizadas (contratação de instrutores, materiais didáticos, lanche,etc.). Todos os comprovantes fiscais serão anexados aos relatórios.

12. Cumprimento de Metas: A prestação de contas também incluirá a comprovação do cumprimento das metas de frequência e execução dos cursos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

13. Certificação: Ao final dos cursos, a OSC emitirá certificados para todos os participantes que tiverem atingido a frequência mínima de 75% e participado das atividades práticas.

14. Evento de Certificação: Será realizado um evento de encerramento com a entrega dos certificados, valorizando o esforço dos jovens e destacando a importância da qualificação para suas trajetórias profissionais e culturais.

METODOLOGIA

Módulo 1: Qualificação Social e Profissional (40h)

Metodologia de Ensino:

· Aulas Expositivas: Conteúdo teórico apresentado de forma dinâmica com uso de recursos audiovisuais.

· Dinâmicas de Grupo: Atividades que incentivam a participação e a troca de experiências entre os alunos.

· Debates e Roda de Conversa: Reflexão crítica sobre os temas abordados, estimulando o diálogo.

· Estudo de Caso: Análise de situações reais em que se aplicam os conceitos discutidos.

Importante registrar, que o módulo de qualificação profissional abordará conteúdos voltados a elaboração, gestão administrativa e financeira de projetos, com a realização de atividades práticas e simulações.

Módulo 2: Qualificação Profissional (80 horas)

Estrutura dos Cursos Profissionais:

Cada curso contará com um total de 80 horas, divididas entre 30% de conteúdo teórico e 70% de conteúdo prático, com atividades que simulem situações reais no contexto das cadeias produtivas do carnaval.

Metodologia de Ensino para Todos os Cursos Profissionais

· Aulas Expositivas: Introdução teórica aos conceitos e técnicas específicas de cada área, usando apresentações e vídeos ilustrativos.

· Oficinas Práticas: A maior parte da carga horária será dedicada à prática em oficinas de criação, onde os participantes irão confeccionar, desenhar ou ensaiar, dependendo do curso. Essas atividades serão supervisionadas por profissionais experientes.

· Projetos Aplicados: Cada curso incluirá a produção de um projeto final, que será desenvolvido ao longo das aulas práticas. No caso dos cursos de cenografia e adereçaria, por exemplo, os alunos poderão criar peças que serão usadas em blocos de carnaval.

· Visitas Técnicas: Os participantes farão visitas a oficinas de blocos carnavalescos, fábricas têxteis ou eventos culturais para vivenciar a aplicação prática do conteúdo.

· Mentoria: Os alunos contarão com a orientação de mentores especialistas nas áreas de produção cultural e artística, que acompanharão o desenvolvimento dos projetos.

Metodologia de Avaliação e Certificação:

Avaliação Contínua:

· A avaliação será realizada ao longo do curso, levando em conta a frequência, participação nas atividades práticas e teóricas, e a qualidade dos projetos desenvolvidos.

· Será exigida uma frequência mínima de 75% para certificação.

Certificação:

Ao final dos cursos, os participantes que atenderem aos critérios de frequência e desempenho receberão um certificado de qualificação, reconhecido pela OSC e pelo Estado, valorizando suas habilidades no mercado de trabalho cultural.

Essa metodologia permite uma formação integral dos participantes, com equilíbrio entre teoria e prática, conectando os jovens às tradições culturais do carnaval e ao mesmo tempo preparando-os tecnicamente para atuar nas cadeias produtivas da arte e cultura no contexto do carnaval baiano.

Nas comunicações, seguiremos a orientação da ASCOM da SETRE, no sentido de garantir uma efetiva veiculação das marcas e assinaturas desta Secretaria.

Cada curso desenvolverá adequada metodologia favorável ao efetivo preparo dos educandos. Está prevista carga horária de 40h para o módulo Ie o módulo II sendo 80h, totalizando 120h cada curso.

Serão 5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos h/a e 4 horas diárias totalizando 20 horas semanais.**Ressaltamos que no caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária (como por exemplo, aulas aos sábados), será enviado ofício com solicitação de autorização por parte da COQUAP.**

CURSOS

Território	Município	Cursos	Carga horária módulo	Qtd turmas	Carga horária total
Território Metropolitano de Salvador	**Salvador**	**Módulo I: Qualificação social** Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho; **Qualificação em projetos** Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos	40h	07	120h
		Módulo II: Adereçaria Cênica	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho; **Qualificação em projetos** Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos	40h	07	120h
		Módulo II: Costura Cênica	80h		

		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho; **Qualificação em projetos** Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos	40h	12	120h
		Módulo II: Danças do Carnaval	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho; **Qualificação em projetos** Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos	40h	4	120h
		Módulo II: Percussão	80h		
TOTAL		**04**	**30**		

RELAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS, CURSOS E EMENTAS

1.MÓDULO I- QUALIFICAÇÃO SOCIAL

DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA.

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

NOÇÕES DEDIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicinado trabalho.

QUALIFICAÇÃO EM PROJETOS

ELABORAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

EMENTA:

Conceitos Básicos da Gestão de Projetos. Passos para a Elaboração de Projetos Sociais. Administração de Projetos Culturais. A importância do Monitoramento e Avaliação dos Projetos. Metodologias e Tipos de Avaliação. Processo de Avaliação de Projetos Sociais. Captação de Recursos. Prestação de Contas. Conceitos Básicos Sobre Projetos e Organizações do Terceiro Setor: Dimensões da Sustentabilidade; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Território; Estado, Sociedade e Políticas Públicas; Responsabilidade Socioambiental; Organizações do Terceiro Setor; Relacionamento em Redes, Parcerias, Alianças; Educação Socioambiental; Projetos - Econômicos, Sociais,Ambientais, Socioambientais. Planejamento, elaboração e gestão de projetos: Planejamento; Diagnóstico; Etapas da elaboração de projetos; Organização para a implementação; Mobilização e Articulação;Gestão. Monitoramento e avaliação de projetos: Sistemas de Monitoramento e Avaliação; Comunicação e Marketing; Indicadores. Captação de recursos para projetos: Captação de recursos; Fontes de recursos - Associações, Redes, Empresas, Estado; Orçamento e Prestação de contas Apresentação de casos práticos. Marco Regulatório das OSCS (Lei 13.019/2-14 e Decreto 11.948/2024), por meio das diretrizes voltadas para o planejamento, seleção, celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas. Gestão Financeira Para Organizações Sociais: Introdução à Gestão Financeira para Organizações Sociais; Orçamento e Planejamento Financeiro; Contabilidade para Organizações Sociais; Gestão Financeira de Projetos. Empreendedorismo: O mercado de trabalho. A história do empreendedorismo. Conceito e importância do empreendedorismo. O empreendedor: perfil e motivação. A empresa. A estrutura do plano de negócio. Noções básicas ao estudo do empreendedorismo: A história do empreendedorismo; Conceito e importância do empreendedorismo; O perfil empreendedor: a história da vida e as características dos empreendedores; Os principais motivos que levam ao empreendedorismo; Mitos empreendedores. Temas contemporâneos e de interesse ao estudo do Empreendedorismo: empreendedorismo aplicado à área do meio ambiente (empreendedorismo sustentável); O mercado de trabalho: conceitos, funcionamento e cenário atual; O mercado de franquias: conceito, características, vantagens e desvantagens; Startups como novo jeito de iniciar negócios; O Empreendedorismo social como paradigma do novo tipo de empreendedorismo; O empreendedorismo no Brasil e os fatores de sucesso de empreendedorismo no mundo. As crises como meio de busca e identificação de novas oportunidades para se empreender. A criação e funcionamento de um negócio empreendedor: A importância de um plano ou modelo de negócio como ferramenta inicial de um negócio; O plano ou modelo de negócio: Estrutura, o que é, por que elaborar, para que serve e a quem se destina; como estruturar o modelo de negócio utilizando o Business Model Canvas.

2.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: COSTURA CÊNICA

CADEIA PRODUTIVA:ARTE E CULTURA

EMENTA:

Estudo do Vestuário e pesquisa dos trajes. Os fundamentos das indumentárias para os diversos tipos de espetáculos. A forma, a cor, textura se materiais apropriados para a concepção de um figurino. Identificar e estabelecer as diferenças entre os períodos históricos da evolução do traje. Analise da evolução da roupa nos espetáculos de teatro, ópera, balé, shows e eventos. Estabelecer as especificidades e funções da indumentária como linguagem teatral. Proporções e relações do corpo humano; nomenclatura básica da osteologia; desenho do esqueleto, dando o conhecimento da forma, estrutura em função das partes que constituem a cabeça, tronco e membros. Construção de figura humana proporcional com as características anatômicas. Desenho de observação, memória e imaginação. Composição bidimensional, representação de formas figurativas e abstratas, ambientes naturais e urbanos. Aprofundamento dos meios expressivos do desenho, através do desenvolvimento da memória visual, da representação de figuras e artificiais e da utilização de técnicas mais elaboradas. Estudo dos aspectos técnicos, funcionais, expressivos e simbólicos da cor e da forma. Sistematização, classificação e teoria das cores. Desenvolvimento do estudo da cor e sua aplicabilidade nos projetos de Artes Cênicas. Noções básicas da relação entre arte e filosofia, dentro de uma perspectiva estética correlacionando com as relações do teatro na contemporaneidade. Estudo dos tecidos e tipos de entrelaçamentos de fios, macramé, tricô, crochê, além dos tipos de tingimentos e beneficiamentos de materiais têxteis. Estudar os entrelaçamentos básicos da indústria têxtil: cetim, tafetá e sarja. Compreensão dos tipos de nós e amarrações para a execução de trabalhos em macramé, crochê e tricô. Estudo dos diversos tipos de tingimentos e corantes, naturais e artificiais. Técnicas de beneficiamentos a partir de tingimentos com amarrações, aquarela, tinta relevo e acrilpuff. Desenvolvimento da elaboração do desenho técnico através de medidas e escalas visando à representação planificada de roupas. Interpretação de modelos através de desenhos artísticos. Reconhecimento de matérias-primas e operações para execução do produto. Estudo da História da Indumentária, da Antiguidade Clássica à Idade Média. Desenvolvimento de projeto de figurinos adequados à linguagem teatral, com pesquisa e representação gráfica. Pesquisaanalise criação e representação de figurinos para teatro. Iniciação às técnicas de corte e costura. Estudo e construção da modelagem de roupas femininas e masculinas pelo método da modelagem tridimensional. Modelagem plana na construção de roupas. Técnicas de planificação do corpo e transformação das modelagens planificadas. Estudo do corte e das técnicas de montagem de roupas feitas pela modelagem plana. Estudo da História da Indumentária correspondente aos séculos XVIII e XIX. Desenvolvimento de projeto de figurinos adequados à linguagem teatral, com pesquisa e representação gráfica.

CURSO: ADEREÇARIA CÊNICA

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Introdução ao significado, à importância e à diferenciação entre o objeto nas artes visuais, nas artes cênicas e na vida cotidiana. Apresentação e estudo do adereço cênico e de suas técnicas de confecção. Análise de seu valor na cenografia teatral e em outras manifestações culturais (festas populares e demais linguagens artísticas). Diferenciação entre a cópia fiel, a apropriação, a manipulação e/ou a criação livre de um objeto/elemento cênico. Os “truques de mágica” no adereço cênico. Execução de diferentes adereços cênicos localizando sua real finalidade estética e se atentando quanto ao seu uso, seu acabamento, sua resistência nos diversos processos de fabricação, consideradosobretudo, a pesquisa de forma, cor,material e estilo. Fundamentos teóricos e técnicos do adereço cênico; O adereço cênico (ópera/teatro/dança). O adereço no Carnaval; O adereço no desfile/show; O adereço no cinema. O campo de trabalho do artista-aderecista; Ligação e diferenciação do adereço cênico com outras manifestações culturais e linguagens artísticas e com a vida cotidiana; Adequação de materiais utilizados à finalidade do adereço.

CURSO: PERCUSSÃO

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Aspectos históricos do samba, enfatizando o papel da velha guarda e das mestras e mestres que construíram a trajetória do samba na região; Introdução à prática à iniciantes utilizando alguns instrumentos de percussão de blocos de Carnaval; Noções básicas de música e ritmo; Instrumentos de percussão; Noções e técnicas dos instrumentos de percussão: surdo, pandeiro, tantan, agogô, repinique e malacacheta.

CURSO: DANÇAS DO CARNAVAL

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Ritmos do Carnaval; Origem e história dessa festividade até os ritmos tradicionais como samba,frevo, axé e maracatu;Origem e História do Carnaval; Principais festividades de Carnaval ao redor do mundo; Importância cultural e social do Carnaval; Os diferentes ritmos do Carnaval; Elementos tradicionais de uma escola de samba; Curiosidades sobre o Carnaval; Carnaval e turismo; Samba no Pé: Passos básicos de samba; Coordenação e ritmo; Movimentos de quadril e braços; Expressão corporal no samba; Samba de roda; Samba no Carnaval de rua; Dicas para aprimorar sua técnica de samba; Axé Baiano: Origem e evolução do axé; Coreografias populares do axé; Vestimentas típicas do axé; Dança das fitinhas no axé; Axé no Carnaval de Salvador; Expressões faciais e corporais no axé; Improvisação no axé; Carnaval de rua: A importância do Carnaval de rua para a cultura popular; Blocos

carnavalescos pelo Brasil.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação,inscrição e matrícula dopúblico beneficiário que atendamaoperfildoprojeto.	600 matrículas realizadas.	Divulgação nos bairros de Salvador	Materiais de divulgações	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.
			Fichas de inscrições	
Ação 2. Promoverqualificaçãosocialeprofissional	30 turmas implementadas 600 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção de materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 600 educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados**.**	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático.
		Aquisição de lanche		
		Contratação de equipe técnica		
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	30 de turmas em execução	Realização das aulas de acordo com carga horária estabelecida	Relatórios com registro da execução	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registrosaudiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. RealizarPesquisa de satisfaçãocom beneficiários	600 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários.

Ação 5: Prestação de Contas	02 prestações de contas entregue	Realização dos levantamentos dos documentos necessários para prestação de contas	Relatórios de prestação de contas elaborado	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF e Comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega delanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa deSatisfação.
Ação 6. Certificação.	600 pessoas certificadas	Certificação de 600 educandos referente as 30 turmas	Evento de certificação	Lista de certificados

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	INSS Patronal	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Coordenador Geral	1	PF	40	3.000,00	24.000,00	600	600	4.800,00	0	0	28.800,00	28.800,00
2	Coordenador Pedagógico	1	MEI	40	3.000,00	24.097,25		0	0	0	0	24.097,25	24.097,25
3	Assistente Adm	1	MEI	40	2.000,00	12.000,00		0	0	0	0	12.000,00	12.000,00
4	Instrutor Mód 1	20	MEI	20	2.000,00	4.000,00		0	0	0	0	4.000,00	80.000,00
5	Instrutor Mód 1	10	PF	20	2.000,00	4.000,00	400	400	800	0	0	4.800,00	48.000,00
6	Instrutor Mód 2	20	MEI	20	1.800,00	3.600,00		0	0	0	0	3.600,00	72.000,00
7	Instrutor Mód 2	10	PF	20	1.800,00	3.600,00	360	360	720	0	0	4.320,00	43.200,00
TOTAL		63			15.600,00	63.200,00	1.360,00	1.360,00	5.120,00	0	0	68.320,00	308.097,25

I.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
1.1	Recursos Recebidos	R$ 700.056,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 300.024,00	R$ -	R$ -	R$ -
1.2	Rendimentos Financeiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.297,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Total Geral de Receitas		**R$ 700.056,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 13.297,25**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**													
2.1.1	**Remuneração da equipe**													
2.1.1.1	Salários	R$ 8.000,00	R$ 48.800,00	R$ 48.800,00	R$ 48.800,00	R$ 48.800,00	R$ 48.800,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ -	R$ -	R$ 8.000,00	R$ 6.000,00	R$ -
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc..)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal (Remuneração da equipe)	**R$ 8.000,00**	**R$ 48.800,00**	**R$ 48.800,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ -**	**R$ 8.000,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 8.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ -**
2.1.2	**Encargos Sociais**													
2.1.2.1	INSS	R$ 600,00	R$ 3.280,00	R$ 3.280,00	R$ 3.280,00	R$ 3.280,00	R$ 3.280,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ -	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ -
2.1.2.2	FGTS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.7	13 Salário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.8	IRRF	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.9	ISSQN	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal (Encargos Sociais)	**R$ 600,00**	**R$ 3.280,00**	**R$ 3.280,00**	**R$ 3.280,00**	**R$ 3.280,00**	**R$ 3.280,00**	**R$ 600,00**	**R$ 600,00**	**R$ 600,00**	**R$ -**	**R$ 600,00**	**R$ 600,00**	**R$ -**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**R$ 8.600,00**	**R$ 52.080,00**	**R$ 52.080,00**	**R$ 11.280,00**	**R$ 11.280,00**	**R$ 3.280,00**	**R$ 8.600,00**	**R$ 8.600,00**	**R$ 600,00**	**R$ -**	**R$ 8.600,00**	**R$ 6.600,00**	**R$ -**
2.2	**Custos Diretos**													
2.2.1	Condução/transporte	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.2	Fardamento	R$ 48.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.3	Kit escolar	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.4	Modulo	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.5	Lanche	R$ -	R$ 226.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 227.580,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.6	Certificados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7	Insumos curso aderaçaria	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.8	Insumos curso costura cênica	R$ 90.100,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal (Custos Diretos)	**R$ 243.100,00**	**R$ 226.500,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 230.580,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
2.3	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Subtotal (Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes)		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
2.4	**Custos Indiretos**													
2.4.1	Serviços contábeis	R$ -	R$ 1.700,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal (Custos Indiretos)	**R$ -**	**R$ 1.700,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.700,00**	**R$ 1.700,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000.080,00
1.2	Rendimentos Financeiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.297,25
Total Geral de Receitas		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.013.377,25**

2.	Despesas	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	TOTAL
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**														
2.1.1	**Remuneração da equipe**														
2.1.1.1	Salários	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ 3.097,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 288.097,25
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal (Remuneração da equipe)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.097,25**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 288.097,25**
2.1.2	**Encargos Sociais**														
2.1.2.1	INSS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00
2.1.2.2	FGTS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.3	FGTS Multa Resciatória	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.4	Recião de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.7	13 Salário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.8	IRRF	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.9	ISSQN	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal (Encargos Sociais)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 20.000,00**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 3.097,25**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 308.097,25**
2.2	**Custos Diretos**														
2.2.1	Condução/transporte	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.2	Fardamento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 48.000,00
2.2.3	Kit escolar	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.000,00
2.2.4	Modulo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00
2.2.5	Lanche	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 454.080,00
2.2.6	Certificados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
2.2.7	Insumos curso adereçaria	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00
2.2.8	Insumos curso costura cênica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.100,00
	Subtotal (Custos Diretos)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 700.180,00**
2.3	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -					R$ -	R$ -
	Subtotal (Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
2.4	**Custos Indiretos**														
2.4.1	Serviços contábeis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.100,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 5.100,00**
	Total Geral de Despesas														**R$ 1.013.377,25**

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela Mês 01	2ª parcela Mês 10
2024	**R$ 700.056,00**	
2025		**R$ 300.024,00**

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação

do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

L.	Local/Data		Nome Completo do(a) Proponente		Assinatura do(a) Proponente

Salvador, / /	**GILSONEY DE OLIVEIRA**	

M.	**APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE** (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado

Data: / Assinatura: Nome Matrícula	Data: / / Assinatura Nome Matrícula	Data: / / Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Gilsoney de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 13/11/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 17/11/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 17/11/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00153840959** e o código CRC **B0B2569F**.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/15/2026
(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E
Reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	AILA FRANCISCA LIMA SANTOS	AILTON FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	30.141.259	030.17620.2026.0226321-64	R$ 1.659,32
2	ALANA DE JESUS GONÇALVES	ODERLAN SANTIAGO ALVES	92.164.017	030.20923.2026.0234290-61	R$ 3.345,06
3	ANA GABRIELA SAMPAIO RIBEIRO	GENIVALDO SOARES RIBEIRO	30.268.442	030.2689.2026.0233049-34	R$ 3.345,06
4	ARGEMIRA ALVES DE SOUZA	GUILHERME DE SOUZA BORGES	30.119.788	030.17620.2026.0232918-75	R$ 3.345,06
5	CARLOS GEOVA LOPES	ANA LÚCIA LOPES DA SILVA	30.303.506	030.15305.2026.0233171-47	R$ 3.000,00
6	GLENDA BARBOSA DO NASCIMENTO	DIMAS LUIZ DO NASCIMENTO	30.169.231	030.17620.2026.0230016-21	R$ 1.680,00
7	JEANE DE JESUS MAIA	EDILSON ROSA LIMA	30.270.997	030.17604.2026.0230035-74	R$ 3.345,06
8	JUCLEY SOUZA DE ARAUJO	GENIVALDO DE SOUZA ARAÚJO	30.345.195	030.17620.2026.0227414-51	R$ 3.000,00
9	KLEBER PEREIRA BATISTA	ANATANAEL PEREIRA BATISTA	30.070.528	030.17620.2026.0227160-07	R$ 3.345,06
10	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	JOSÉ DE SANT'ANNA	30.064.356	030.17620.2026.0230288-21	R$ 3.345,06
11	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO OLIVEIRA SALES	VALTER DE JESUS SALES	30.120.596	030.19270.2026.0228632-38	R$ 3.345,06
12	MÔNICA DE JESUS DOS SANTOS	JURACI ALVES DOS SANTOS	30.283.478	030.17620.2026.0229072-87	R$ 3.345,00
13	NILTON SILVA OLIVEIRA	SANDRO SILVA OLIVEIRA	30.337.646	030.13342.2026.0226418-24	R$ 3.345,06
14	VILMA MACEDO PAIXÃO FREITAS	CARLOS ESTEVÃO FREITAS SANTOS	30.126.094	030.15814.2026.0233911-22	R$ 3.345,06

Salvador, 17 de novembro de 2026. ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM. COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE IMÓVEL COM INTERVENIÊNCIA / CBMBA / 2CRBM / NUGAF III
Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0046840-70. Cedente: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIAENE, CNPJ nº 07.114.699/0050-48. Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA/BA, CNPJ nº 13.828.397/0001-56. Interveniente Anuente e Usuário Direto: Estado da Bahia/CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Objeto: prorrogação, sem ônus, do prazo de vigência do Contrato Particular de Cessão Temporária de Uso de Imóvel com Interveniência. Vigência: 3 (três) meses, compreendendo o período de 1º de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, encerrando-se automaticamente nesta última data, independentemente de notificação. Data da assinatura: 16/10/2026. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/2024
Processo SEI n.º 021.2122.2026.0005207-91. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 010/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2024, por 06 (Seis) meses, com efeito retroativo a partir de 26/10/2026. DO VALOR: Importância estimada em R$ 242.860,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, D, E, E2, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 046/2024
Processo SEI n.º 021.2122.2026.0005815-88. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Afoxé Filhos de Gandhy. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para: 1. Alterar o Plano de Trabalho; 2. Prorrogação de prazo. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E.2 e I, no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 01/11/2026. DO VALOR: Não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 046/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney de Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2024
Processo SEI n.º 021.2122.2026.0005682-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 009/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2024, por mais 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 01/11/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRBALHO: ficam alterados os itens C, E (E2) e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alex Fernandes de Oliveira.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024
Processo SEI n.º 021.2122.2026.0005763-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Recreativa Cultural e Agrícola Tareco & Mariola. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 003/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024, por 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 27/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, C, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Lara Costa Guimarães de Carvalho - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 10/11/2026** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e as estudantes abaixo discriminadas:

CAMILLE BARBOSA DE SOUZA
JOSÉ GABRIEL SANTOS SANTOS
REBECA SILVA RUFINO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/2024
Processo SEI n.º 021.2141.2026.0005568-64. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Cultural Bantu. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 042/2024, por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 10/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edielson da Silva Miranda - Representante legal da OSC

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
033/2026	IPIAÚ

Publicação em Diário Oficial (00154423938)
CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br